

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 26 DE JANEIRO DE 2024

ATA N.º 2 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 25/01/2024, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.293.448,13€ (1 milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.619,08€ (quarenta e um mil, seiscentos e dezanove euros e oito cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Foi incluída na ordem do dia, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, a seguinte proposta: _____

Homologar a lista de Comparticipação municipal em medicamentos "Projeto



Oficina Móvel + Saúde". _____

Foi ainda retirado da ordem do dia, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, a seguinte proposta: _____

Deliberar sobre a Proposta Relativa aos Parquímetros, apresentada pelo Movimento UNE - Uma Nova Esperança. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 2672, QUE CONSTITUI O LOTE 16 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CAMACHA, LOCALIZADO NO SÍTIO DA CAMACHA. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da requerente Fábio Alexandre Rodrigues Neves, (proc. N.º 1359/2023), para obras de construção de moradia Unifamiliar, a edificar sobre o prédio urbano matriz n.º 2672, descrito na conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º 2361/19921130, que constitui o lote 16 do Loteamento Municipal da Camacha, localizado ao Sítio da Camacha. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado às alíneas b), c) e d) do ponto

4- Do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

...” 4 - da análise ao projeto de arquitetura em termos urbanísticos, temos a salientar o seguinte: _____

a) O projeto em apreciação, foi desenvolvido num único piso, com uma

Livro	Folhas

percentagem de área bruta de construção coberta de 29%, respeitando o valor máximo previsto (30%); _____



b) A área coberta, inclui um telheiro com churrasqueira a oeste da sala, sendo de salientar que a chaminé da churrasqueira situa-se a apenas 1,5m de distância do lote nº 15, quando a mesma poderia ficar a 4,0m, se deslocada para o extremo oposto da bancada onde está localizada, devendo também a mesma cumprir, com as especificações previstas nos artigos 111.º a 114.º do RGEU - Regulamento Geral Das Edificações Urbanas; _____

c) O projeto da especialidade, respeitante às águas pluviais, deverá contemplar a construção de uma cisterna para a recolha das águas provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega; _____

d) Alertamos ainda para o facto de atualmente, estar localizado no interior do Lote, um ecoponto, constituído por um conjunto de contentores para depósito de vários resíduos, havendo necessidade de ser encontrada alternativa para os mesmos.” _____

5- Informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do ANEXO I, CAPÍTULO III da Portaria Nº 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro. _____

6- Informar o requerente, que a construção da moradia não contempla a execução dos muros de vedação e de suporte. A construção dos muros de vedação e suporte do lote/ prédio em causa, terá de ser solicitado num pedido específico

para esse fim.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) “CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 1820, LOCALIZADO NO BECO BRIGADEIRO COUCEIRO. _____

Face à informação dos peritos vistoros constantes do aditamento ao respetivo auto de vistoria; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Mandar certificar, para efeitos de constituição de propriedade horizontal, que o edifício propriedade de Maria Antónia de Vasconcelos de Sousa (Proc. n.º 75/2017 - 6.18.0045), composto por dois pavimentos (rés-do-chão e 1.º andar), edificado de conformidade com o alvará de licença de obras n.º 296/1980, de 29 de outubro, inscrito na respetiva matriz urbana sob o n.º 1820, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 8317/20161111, localizado no Beco Brigadeiro Couceiro, freguesia e concelho do Porto Santo, constitui três frações autónomas, destinadas a habitação, denominadas pelas letras de “A” a “C” (3 fogos de tipologia T1), por satisfazerem os requisitos legais no aspeto de distinção, isolamento e independência, nomeadamente o disposto nos artigos 1.414.º e seguintes do Código Civil, conforme aditamento ao auto de vistoria.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) “PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA 4 LOTES ENTRE A RUA DO LAVRADOR E A RUA PROFESSORA MARIA PETRA PESTANA AO SÍTIO

Livro	Folhas

DO CAMPO DE BAIXO - PORTO SANTO _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da sociedade requerente Ghifran Africa Trade, Lda (Proc. n.º 1341/2023), com o objetivo de efetuar uma operação de loteamento, num total de 4 lotes, destinados a moradias unifamiliares, a implantar sobre o prédio rústico com a matriz n.º 66 da secção "AP", com a área total de 2.340m² (74m² coberta + 2.266m² descoberta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º 6889/20100617, que confronta a oeste com a Rua do Lavrador, a leste com a Rua Professora Maria Petra Pestana e a norte com um arruamento por concluir da urbanização com o alvará de loteamento n.º 135/82, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e concelho de Porto Santo. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1-Emitir parecer favorável à informação prévia, nos termos dos pontos 3 e nas alíneas b) a g) do ponto 4 do respetivo parecer técnico. _____


Parecer Técnico _____

"...3 - Em termos de ordenamento do território e de acordo com a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM), para o prédio alvo do PIP, temos a referir que a superfície total do prédio está localizada em "Espaços de Produção de Solo Urbano - Áreas Urbanas de Expansão e Colmatagem", estando por isso sujeitas às prescrições descritas nos artigos 32º, 33º, 34º e 38º do regulamento do PDM. _____


4- Da análise dos elementos que acompanham o PIP, face à proposta de divisão através de operação de loteamento, temos a salientar o seguinte: _____

/AJMB

a) Que é pretendida a constituição de quatro lotes, destinados à construção de moradias unifamiliares, confrontando o prédio em causa, a oeste com a Rua do



Lavrador, a leste com a Rua Professora Maria Petra Pestana e, a norte com um arruamento por concluir da urbanização com o alvará de loteamento nº 135/82; _____



b) Verificamos, no entanto, que no quadro sinóptico da memória descritiva, a área de implantação máxima prevista para os lotes 2, 3 e 4, ultrapassa a percentagem de área coberta máxima de 50%, aplicável ao lote (ponto 6.2 do artigo 38º do regulamento do PDM); _____

c) Que a área total dos lotes e a área de cedência, de acordo com o quadro síntese que integra a folha nº EP|A02, não correspondem com as áreas descritas no quadro sinóptico da memória descritiva e justificativa e, que neste último caso, a área total dos lotes é superior ao respetivo somatório; _____

d) Que nos termos do ponto 2- do artigo 34º do regulamento do PDM, aplicam-se os parâmetros de dimensionamento e cedências previstos na Portaria n.º 9/95 de 3 de fevereiro; _____

e) Que os passeios terão de possuir uma largura mínima de 1,50m, em conformidade com o regime de acessibilidades (DL nº 163/2006 de 8 de agosto, na sua versão atualizada), designadamente a secção 1.2 do Anexo respeitante às Normas Técnicas; _____

f) Que todos os lotes terão de prever um estacionamento privativo no seu interior; _____

g) Que as infraestruturas a executarem para alargamento do arruamento por concluir, da urbanização confinante a norte, terão de incluir os trabalhos necessários para a conclusão do mesmo. _____

5- Notificar a sociedade requerente deverá ser notificada da decisão e da necessidade de instruir procedimento de licenciamento da operação de loteamento nos termos do artigo 17.º do RJUE.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os

Livro	Folhas

votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, Nuno Batista, apresentou a seguinte proposta: _____

1) "AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES _____

Considerando que: _____


1. Por deliberação da Assembleia Municipal do Porto Santo, de 12 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, em sessão de 30 de novembro de 2023, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo para o ano de 2024, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 28.º a 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante designada apenas por LTFP; _____

2. Por forma a garantir o bom funcionamento dos serviços municipais e na sequência do acréscimo das exigências técnicas e operacionais das atribuições dos trabalhadores, torna-se necessária a ocupação de 14 (catorze) postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal do Município, visando a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado nas carreiras gerais de Assistente Técnico e Assistente Operacional; _____

3. Não existe na Região Autónoma da Madeira entidade gestora da requalificação profissional nas autarquias locais, nos termos do artigo 16º e 16º-A do Decreto Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, pelo que a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade



intermunicipal, (EGRA) ainda não se encontra constituída; _____



4. O Município também não dispõe de reserva de recrutamento interna que permita satisfazer as necessidades identificadas, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento; _____

5. De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Secretário do Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores (as) em situação de requalificação.”; _____

6. O Município do Porto Santo não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 30º da LOE 2024 (Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais, nomeadamente, em situação de saneamento ou rutura financeira; _____

7. Se verifica no Orçamento Municipal para o ano de 2024, a previsão de um montante de 183.900,00€ (SO/01010404) para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, conforme rubricas indicadas nos documentos de cabimento orçamental; _____

8. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 4 e n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo, e

Livro	Folhas

pode ser alargado a trabalhadores a termo e sem vínculo de emprego público; ____

9. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais, estabelecer o prazo de apresentação das candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, ou seja, o prazo tem de ser fixado com um mínimo de 10 dias e um máximo de 20 dias úteis. _____

Face ao exposto, e nos termos do disposto n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere autorizar a abertura dos procedimentos concursais comuns, para a constituição de relação de emprego público por tempo indeterminado, para a ocupação de 14 (catorze) postos de trabalho, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal deste Município, da seguinte forma: _____

Referência A: 10 (dez) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico: _____


a) Referência A.1.: 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; _____

b) Referência A.2.: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Multimédia, para a Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto; _____

c) Referência A.3.: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Ação Social, para a Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto; _____

d) Referência A.4.: 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos; _____

e) Referência A.5.: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de



Assistente Técnico, na área funcional de Cultura, para a Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto; _____

f) Referência A.6.: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Património Imaterial, para a Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto; _____

g) Referência A.7.: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Imagem/Fotografia, para a Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto; _____

h) Referência A.8.: 1 (um) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Turismo, para o Gabinete de Apoio à Presidência; _____

2. Referência B: 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional _____

a) Referência B.1.: 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de serviços gerais, para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos; _____

b) Referência B.2.: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de coveiro, para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos; _____

c) Referência B.3.: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de serralheiro, para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos; _____

Proponho ainda que: _____

1. Aos procedimentos concursais se possam candidatar trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo e todos os cidadãos que satisfaçam as condições definidas nos artigos

Livro	Folhas

17.º, n.º 4 do 30.º, 34.º e 35.º do anexo da LTFP; _____

2. Que os júris para os diversos procedimentos concursais a promover sejam constituídos conforme consta no documento em anexo, aos quais competirá assegurar a tramitação dos procedimentos concursais, ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; _____

3. Fixar em 10 (dez) dias úteis o prazo de apresentação das candidaturas contados a partir da data da publicação do aviso de abertura, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; _____

4. Por último, aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por João Nélio Correia (entrada n.º 277/2024), solicitando autorização e licença para colocação de um quiosque com área a ocupar de 4m², para venda de "TÉRERES" no cabelo e bijuterias, de 01 de março a 31 de dezembro do ano 2024, na Promenade; _____


Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por MMGV UNIP. LDA. (entrada n.º 297/2024), solicitando horário de funcionamento do Restaurante Bar "João do Cabeço", das 11h00 às 04h00; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira,



Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____



3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Rita Sousa (entrada n.º 643/2024), solicitando autorização e licença para colocação de duas roulettes, para venda de comes e bebes e venda de carne, no Sítio das Casinhas, em terreno próprio, nas datas constantes do pedido; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Porto Santo Underwater Paradise Unip. Lda. (entrada n.º 669/2024), solicitando renovação da licença para colocação de um quiosque, na Avenida Manuel Gregório Pestana Júnior, em frente ao posto de turismo, de venda de bilhetes para passeios marítimos turísticos, de 1 de março a 31 de dezembro de 2024; _____

Submetido a votação, o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

OUTRAS DELIBERAÇÕES: _____

Homologar a lista de Comparticipação municipal em medicamentos "Projeto Oficina Móvel + Saúde"; - Homologado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

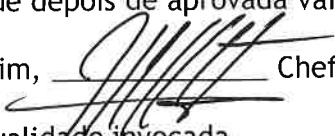
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Neste período não existiram inscrições. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12

Livro	Folhas

de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 1 de fevereiro de 2024. _____

